



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0534

MACAPÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 1993 - 5ª-FEIRA



DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. PM **JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ALBERTINA GUEDES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO
Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0267 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Ofício nº 031/93-IPEAP,

RESOLVE:

Conceder o adiantamento em nome de **WALTER LUIZ MOURA PALHA**, Chefe da Divisão de Administração Geral, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, até o valor de Cr\$-5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando atender despesas inadiáveis e de pequeno montante do Instituto de Previdência do Estado do Amapá.

A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso FPE, Programa de Trabalho nº 03070212.133, nos Elementos de Despesa 3120.00 Material de consumo o valor de Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), 3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais o valor de Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0268 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **DEOLINDA MARIA AMADOR SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 16 de fevereiro de 1993.

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governador

Defensoria Pública do Estado

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 001/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ e,

CONSIDERANDO a não conscientização por parte dos funcionários deste Órgão, referentes aos deveres, principalmente quanto ao zelo pela economia do material e conservação do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de maior celeridade à execução dos trabalhos inerentes a cada Setor de atividade desta DEFENAP;

CONSIDERANDO, principalmente as determinações emanadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador, através dos Decretos (N) nºs. 0001, de 01 de janeiro/91 e 0184, de 01.10.91, para cumprimento de carga horária de (08) oito horas diárias, para os servidores que detenham função gratificada e de (06) seis corridas para os demais servidores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica ratificado aos servidores deste Órgão que é obrigatório o cumprimento do horário normal de expediente estabelecido pela Administração do Estado, conforme Decretos acima referenciados e reiterados pelo Ofício-Circular nº 003-GAB/GOV, datado de 05 de Fevereiro de 1993.

Art. 2º - Determinar que todo e qualquer servidor, que por motivo justificável necessite, no horário normal de expediente, ausentar-se a serviço ou por interesse particular, deverá solicitar a autorização ao seu Chefe imediato.

Art. 3º - O não cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, implicará na aplicação das penalidades legais ao Servidor que der motivos para tal.

Dê-se ciência a todos os Servidores desta Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá-AP., 12 de Fevereiro de 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

Polícia Militar

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas,

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 001/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e o contido nos Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 18 Jan 81,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º BPM - Santana para a sede do 1º BPM - Macapá-AP, a contar de 01 Jan 93, o Sd PM 2615 ROSIVALDO DE AZEVEDO FERNANDES, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 002/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido nos Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º BPM-Santana para o 3º PPM/3ª Cia PM/3º BPM - Oiapoque, o Cb PM 810 ODEVALDO DE BRITO SOARES, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 003/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980

R E S O L V E:

Designar o Ten Cel PM INÁCIO BARROSO ROCHA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá-AP, ate a cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 16 de Janeiro de 1993, a fim de, como Membro efetivo da Assessoria Parlamentar e de Estudos Constitucionais da PMAP, participar da reunião da Assessoria Parlamentar Regional que será realizado no dia 15 de janeiro de 1993 no

PORTARIA Nº 004/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 942/92-3º BPM, de 28 Dez 92,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º BPM - Santana para a sede do 2º BPM - Macapá-AP, o 3º Sgt PM 083 JAIME MENEZES OLIVEIRA, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 005/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022 de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 948/92 - 3º BPM,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço do 2º PPM/3ª Cia PM/3º BPM - Calçoene para a sede do 1º BPM - Macapá - AP, o 3º Sgt PM 094 JERSON PINTO DA SILVA e da sede do 1º BPM - Macapá para o 2º PPM/3ª Cia PM/3º BPM - Calçoene em carater excepcional o 1º Sgt PM 21 FRANCISCO DE ASSIS SILVA, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 006/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 2º

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

PAULO ROBERTO PENHA TAVARES

Diretor

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

RUTH ENEIDA N. ANAÍCE DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

TELMA M. CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro

Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444

Ramais: 176 - 177 - 178

Fax: (096) 222-4321

Telex: 96 - 2361

Cep: 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral	Cr\$ 558.144,00
Assinatura Trimestral Com remessa postal	Cr\$ 967.450,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

Modelo I	Cr\$ 500,00
Modelo II	Cr\$ 800,00
Modelo III	Cr\$ 1.300,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	Cr\$ 8.000,00
Exemplar Atrasado	Cr\$ 12.000,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centimetro composto em lauda padrão	Cr\$ 75.200,00
Centimetro para compor	Cr\$ 82.500,00
Página exclusiva	Cr\$ 9.745.920,00
Proclama de Casamento	Cr\$ 130.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

HPM-Macapá para o 3º PPM/3º Cia PM/3º HPM-Oiapoque o 3º Sgt PM 124 MATIAS RODRIGUES DOS SANTOS, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 007/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 004/93-3º HPM, de 04 Jan 93,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da 3ª Cia PM/3º HPM - Amapá-AP para a sede do 1º HPM - Macapá, o 1º Sgt PM ARLINDO LIMA DE AMORIM, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 008/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 012/93-3º HPM, de 07 Jan 93,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do 1º Ten PM JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA, atualmente na função de Cap PM, Sd PM 2420 ROBELINO GARCIA ALVES e 2575 JAIR SANTOS DA SILVA, pertencente a PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições - Santana-AP, até o Município de Amapá-AP, neste Estado, no período de 08 a 11 Jan 93, a fim de instaurar Sindicância com policiais-militares naquela localidade.

Autorizar o saque de 04 (quatro) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 009/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a transferência por necessidade do serviço do Cb PM VENITO PERIRA BARBOSA, pertencente a PMAP, do 1º Subdestacamento PM/1º Destacamento PM/1º PPM/2º Cia PM - 3º HPM - Pracuúba para a sede do 3º HPM - Santana (Portaria nº 478/92-PM, de 16 Dez 92) publicada no item 8, da 3ª Parte, do Bº nº 237, de 18 Dez 92.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 010/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022 de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 943/92 - 3º HPM, de 28 Dez 92 e na Parte nº 005/93 - P/1 - 1º HPM, de 08 Jan 93,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 1º HPM-Macapá para o 2º PPM/1º Cia PM/3º HPM-Laranjal do Jari os Sd PM 2830 CHARLES ALVES FERREIRA, 2868 RAIMUNDO MONATO DO NASCIMENTO BRITO e 2885 JONIMA ARRELIAS DE JESUS, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 011/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 943/92 - 3º HPM, de 28 Dez 92,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede da CCS Macapá para a sede do 2º PPM/1º Cia PM/3º HPM - Laranjal do Jari os Sd PM 2113 JOSEVAL TENDRIO DOS SANTOS e 2701 EDEM GUIMARÃES, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 012/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e na Parte nº 943/92 - 1º HPM, de 28 Dez 92,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede da CCS Macapá para o 2º PPM/1º Cia PM/3º HPM - Laranjal do Jari, o Sd PM 2777 ROGÉRIO DO SOCORRO VAZ DIAS, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 013/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1786, de 04 Dez 92,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Portarias Nº 416, 417, 421, 422, 438, 439, 457, 458, 462, 465, 466, 468 e 472/92-PM, da toadas de 15, 16, 19 e 27 Out 92, 18, 19 e 25 Nov 92 e 01 e 07 Dez 92, respectivamente.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 014/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 001/93, de 04 Jan 93

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Sd PM 2672 ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, que se deslocou da sede de suas atribuições-Macapá-AP, até o Município de Calçoene-AP, neste Estado, no período de 04 a 06 Jan 93, a fim de atender chamado Judicial conforme Ofício nº 895/92.

Autorizar o saque de 03 (três) diárias em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 015/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 018/93-3º HPM, de 08 Jan 93,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º HPM-Santana para o 3º PPM/1º Cia PM/3º HPM-Bailique o Sd PM 2393 RAIMUNDO MONATO PEREIRA LEMOS e 2555 CHARLES CESAR TELES DE LIMA, pertencentes a PMAP.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 016/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 016/93-3º HPM, de 08 Jan 93 e Parte nº 003/93-3º HPM, de 13 Jan 93,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do 3º Sgt PM BENEDITO FURTADO DE VASCONCELOS FILHO, Sd PM 1873 FRANCISCO PACHECO DA COSTA e 1921 RICARDO PANTOJA DA LUZ, pertencentes a PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições-Santana, até o Município de Laranjal do Jari-AP, neste Estado, no período de 19 a 23 Jan 93, a fim de atender chamado Judicial conforme Ofício nº 1.042/92, de 30 Dez 92.

Autorizar o saque de 05 (cinco) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 017/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 024/93-3º HPM, de 12 Jan 93,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do 1º Ten PM JOSÉ ROCHA BERNARDES, pertencente a PMAP, que se deslocou da sede de suas atribuições-Santana-AP, até a localidade de Bailique, neste Estado, no período de 08 a 11 Jan 93, a fim de inaugurar um Posto Policial naquela Localidade.

Autorizar o saque de 04 (quatro) diárias em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 018/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 007/93-3º HPM, de 07 Jan 93,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS

Assinatura Trimestral	Cr\$ 558.144,00
Assinatura Trimestral/Com remessa postal	Cr\$ 967.450,00

PREÇOS DOS GABARITOS

Modelo I	Cr\$ 500,00
Modelo II	Cr\$ 800,00
Modelo III	Cr\$ 1.300,00

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	Cr\$ 8.000,00
Exemplar Atrasado	Cr\$ 12.000,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	Cr\$ 75.200,00
Centímetro para compor	Cr\$ 82.500,00
Página exclusiva	Cr\$ 9.745.920,00
Proclama de Casamento	Cr\$ 130.000,00

A Imprensa Oficial esclarece aos assinantes que:

- * as assinaturas do Diário Oficial são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo
- * as reclamações para eventual reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação
- * as renovações devem ser efetuadas com 10 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas
- * em caso de órgão público, renovação automática, com faturamento trimestral. Anexar ao pedido cópia de empenho estimativo.

PARA ASSINANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

- * Não há necessidade de solicitação de orçamento para Assinatura do Diário Oficial.
- * O empenho de verba deve ser feito mediante o uso da tabela acima.
- * O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de empenho ou do cheque.
- * O pagamento deverá ocorrer no máximo em 15 dias.

PARA OS DEMAIS ASSINANTES

- * Enviar o pedido juntamente com o cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Amapá.

IMPORTANTE

- * SOMENTE FAÇA SUA ASSINATURA NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.
- * NÃO MANTENHOS: VENDEDORES, INTERMEDIÁRIOS OU CREDENCIADOS PARA COLETA DE ASSINATURAS A DOMICÍLIO

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço do 1º Destacamento PM/1º PPM/3º Cia PM/3º EPM-Tartarugalzinho para a sede do 2º EPM - Macapá, o Sd PM 2541 JEFFERSON AMANAJÁS BENJAMIM, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 019/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 035/93 - 2º EPM, de 19 Jan 93,

R E S O L V E:

Transferir por interesse próprio da sede do 2º EPM - Macapá para o 1º Destacamento PM/1º PPM/3º Cia PM - 3º EPM-Tartarugalzinho, o Sd PM 1560 NILSON DA SILVA FIGUEIREDO, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 020/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e o contido no Telex S/Nº/93-CG, de 15 Jan 93, da PMMG,

R E S O L V E:

Designar o Ten Cel PM FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, pertencente a PMAP, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a cidade de Belo-Horizonte - MG, no período de 10 a 13 Fev 93, a fim de assessorar o Cmt Geral/PMAP no Encontro de Cmt Geral de PM e Corpos de Bombeiros Militar do Brasil, a ser realizado naquela capital.

Autorizar o saque de 04 (quatro) diárias em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 021/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 005/93-3º EPM, de 04 Jan 93,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço do 3º PPM/ 2º Cia PM/3º EPM - Serra do Navio para a sede do 2º EPM-Macapá, o Sd PM 1317 IDELBERTO DE SOUSA REIS GUIMARÃES e da sede do 2º EPM-Macapá para o 3º PPM/2º Cia PM/3º EPM - Serra do Navio, o Sd PM 2452 JAIR NUNES DE MATOS, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 022/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 006/93-3º EPM, de 07 Jan 93,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço do 3º PPM/ 2º Cia PM/3º EPM-Serra do Navio para a sede do 2º EPM-Macapá, o 2º Sgt PM 47 EDNILSON DE MEDEIROS DANTAS e da sede do 2º EPM - Macapá para o 3º PPM/2º Cia PM/3º EPM-Serra do Navio o 3º Sgt PM 113 BERNARDO CORNELIUS MARTIAL JOSAPHAT, pertencentes a PMAP.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 023/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com o contido no Of. nº 168-IGPM/3, de 30 Jan 92, da IGPM,

R E S O L V E:

Designar o Sd PM 2404 RODINEY DA SILVA BARBOSA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Goiânia-GO a fim de frequentar na Academia de Polícia Militar da Polí

cia Militar de Goiás, o curso de Formação de Oficial PM, no período de 03 Fev 93 à Dez 95.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 024/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com o contido no Of. nº 045/Sect/93/APM/PMMG, de 26 Jan 93,

R E S O L V E:

Designar o 3º Sgt PM ANATARALBERTO PONTES GUIMARÃES, pertencente a Polícia Militar do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficial PM (CFO-1/93) que será realizado na Academia de Polícia Militar da Polícia Militar de Minas Gerais, no período de 01 Fev 93 à Dez 96.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 025/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com o contido no Of. nº 168-IGPM-3, de 30 Jun 92, da IGPM,

R E S O L V E:

Designar os Sd PM 2128 RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 2470 AILTON SILVA DOS SANTOS e 2495 JOSÉ DO AMARAL DAMASCENO, pertencentes a Polícia Militar do Amapá, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (CFO), que será realizado na Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-RJ (PMERJ), no período de 08 Mar 93 à 01 Dez 93 (1ª etapa).

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 026/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com o contido no Of. nº 168-IGPM-3, de 30 Jun 92, da IGPM,

R E S O L V E:

Designar o 1º Sgt PM 01 FRANCISCO CARLOS LOBATO CORDEIRO, o 3º Sgt PM 70 NILSON SOARES DE SOUZA e os Sd PM 2284 AMIEL PINTO DO NASCIMENTO e 2430 JOSÉ MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, pertencentes a Polícia Militar do Amapá, para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (CFO), que será realizado na Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Pará, no período de 01 Mar 93 à Dez 95.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 027/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com o contido no Of. nº 168-IGPM-3, de 30 Jun 92, IGPM,

R E S O L V E:

Designar o 1º Sgt PM 10 LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Santana-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficial (CFO), que será realizado na Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Pará, no período de 01 Mar 93 à Dez 95.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 028/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 054/93-3º EPM, de 25 Jan 93,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do 1º Ten PM GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, do 3º Sgt PM Q8 007 ANTONIO FRAN

CISCO SEMBLANO DA SILVA e do Sd PM 2528 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS COSTA, pertencente a PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Santana-AP, até o Município de Amapá, neste Estado, no período de 25 a 30 Jan 93, a fim de instaurarem Inquérito Policial Militar

Autorizar 06 (seis) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 029/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 053/93-3º EPM, de 25 Jan 93,

R E S O L V E:

Designar o 1º Ten PM LEONARDO JOSÉ SOUTO DE ALMEIDA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições - Santana-AP, até o Município de Oiapoque, neste Estado, no período de 29 Jan a 05 Fev 93, a fim de apurar em sindicância, fatos ocorridos com policiais-militares no referido Município.

Autorizar o saque de 08 (oito) diárias em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 030/93 - PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e pelos artigos 5º e 8º, do Decreto nº 79.108, de 11 Jan 77 e o contido no art. 63, § 1º e 64 da Lei nº 6.652, de 30 Mai 79,

R E S O L V E:

Fixar os seguintes períodos de concessão de trânsito na PMAP;

1º) Cursos ou Estágios em OPM fora do Estado:

1.1- Duração de até 30 dias:

- 05 (cinco) dias na ida ou na volta;

1.2- Duração entre 31 e 60 dias:

- 05 (cinco) dias na ida e 05 (cinco) dias na volta;

1.3- Duração entre 61 e 120 dias:

- 05 (cinco) dias na ida e 10 (dez) dias na volta;

1.4- Duração entre 120 e 180 dias:

- 10 (dez) dias na ida e 15 (quinze) dias na volta;

1.5- Duração superior a 180 dias:

- 15 (quinze) dias na ida e 15 (quinze) dias na volta;

2º) Transferências por necessidade do serviço de/ para o interior do Estado:

2.1- De/para categoria A:

- 10 (dez) dias na ida e 10 (dez) dias na volta;

2.2- De/para categoria B:

- 05 (cinco) dias na ida e 05 (cinco) dias na volta;

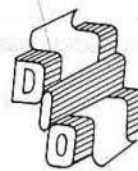
2.3- De/para categoria A:

- 02 (dois) dias na ida e 02 (dois) dias na volta;

Fica revogado o contido no BI nº 181, de 28 Set 88 (item 4, da 3ª Parte)

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1993

EUSIMAR LIMA COSTA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP



**AVISO
IMPORTANTE**

**A renovação de assinaturas
deverá ser solicitada no prazo
máximo de cinco dias
antes do término**

Maiores esclarecimentos:
Divisão de Comercialização/DIO
Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Tels.: 222-5364 e 223-3444/ R. 178

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 058 /93-GAB/SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16 de outubro de 1.992,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a servidora **ROSIMÉ DA CONCEIÇÃO MEGUINS**, Psicólogo, redistribuída para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, através da Portaria/DRH/SAF/MTA / Nº 126/93, publicada no D.O.U., de 14 de janeiro de 1.993.

Macapá-AP, em 11 de fevereiro de 1.993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 059 /93-GAB/SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1.497, de 16 de outubro de 1.992,

RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a servidora **EDNA MARIA RODRIGUES MAGALHÃES**, Agente Administrativo, redistribuída para o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, em Macapá-AP, através da Portaria/DRH/SAF/MTA/Nº 134/93, publicada no D.O.U., de 14 de janeiro de 1.993.

Macapá-AP, em 15 de fevereiro de 1.993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Justiça e
Segurança Pública

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/92-SEJUSP/GEA

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá e a Firma T. OLIVEIRA-ME.

OBJETIVO: Alterar as redações das Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima do Contrato nº 001/92-SEJUSP/GEA.

VIGÊNCIA: 12 meses

NOTA DE EMPENHO: Nº 93NE00636

Nº 93NE00635

SIGNATÁRIO: ANNIBAL BARCELLOS, governador do Estado, TÂNIA MARIA BACELAR DE OLIVEIRA, gerente da Firma T. OLIVEIRA ME.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1993.

BEL. CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Educação Esporte
e Cultura

PORTARIA Nº 0296 /92 - S E E C E

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto(N) nº 0301 de 18.12.91;

RESOLVE:

Designar os servidores JOANA FARIAS DO CARMO, Supervisora e ELISMAR DOS SANTOS SOUZA, Carregador, pertencentes ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria, para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá - até a localidade de Igarapé do Lago, no período de 12 a 14.05.92, com a finalidade de fazerem acompanhamento e distribuição de Merenda Escolar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 10/06/92.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0297/92- S E E C E

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto(N) nº 0301 de 18.12.91;

RESOLVE:

Designar os servidores JOANA FARIAS DO CARMO, Professora "D-3" e ELISMAR DOS SANTOS SOUZA, Carregador, pertencentes ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de CALÇÓENE, no período de 06 a 09.05.92, com a finalidade de fazerem acompanhamento e distribuição de Merenda Escolar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 10.06.92

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
Secretário

(P) Nº 0312/92 -SEECE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- Que a Escola Família Agrícola do Pacui teve seu funcionamento aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, através do parecer de Nº 012/92 -CEE.
- O que estabelece a resolução Nº 01/90-CEE, de 20 de fevereiro de 1.990 - ao verificar as normas para verificação, criação, autorização de funcionamento, Cessação de atividades de estabelecimentos pertencentes ao Sistema Estadual de ensino do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o funcionamento da Escola Família Agrícola do Pacui, que ministra o ensino de 1º grau - 5ª a 8ª série, adotando a modalidade de Cursos de Profissionalização antecipada em Agrupamento nos termos do art. 4º 11º da Resolução nº 01/92 - CEE.

Art. 2º - validar todos os atos praticados pela Escola a partir do ano de 1.989, quando do início de suas atividades.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá -AP, 22 de julho de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0313/92 - SEECE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

1 - A necessidade de expansão de séries do 1º Grau,

2 - A existência de uma clientela que justifica a implantação da 5ª série, a partir de 1.992,
3 - As constantes solicitações feitas pela comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do ensino de 1º grau (5ª a 8ª série) na E.P.G. LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO -Macapá -AP.

Art. 2º - Determinar aos órgãos da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, a tomarem todas as providências cabíveis a consecução deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá -AP, 22 de julho de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0314-92 - SEECE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

1 - A necessidade de expansão do Ensino de 1º Grau, particularmente na Zona Rural com o objetivo de oferecer terminalidade do 1º Grau,
2 - A existência de uma clientela que justifica a implantação da 5ª série, a partir de 1.992,
3 - As constantes solicitações feitas pela comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série) na EPG: HELMIRO MACEDO MEDINO - Igarapé do Lago.

Art. 2º - Determinar aos órgãos da Secretaria de Ensino da Educação, Cultura e Esporte, a tomarem todas as providências cabíveis a consecução deste ato,

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a

partir da data de sua assinatura,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ-AP, 22.06.92

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
- SECRETÁRIO -

(P) Nº 0315/92 -SEECE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ;

CONSIDERANDO:

1 - A necessidade de expansão de série de ensino de 1º Grau;

2 - A existência de uma clientela que justifica a implantação da 5ª série, a partir de 1.992.

3 - As constantes solicitações feitas pela comunidade.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa de ensino de 1º grau (5ª a 8ª série) na EPG. Santa Inês Macapá.

Art. 2º - Determinar aos Órgãos da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, a tomarem todas as providências cabíveis a consecução deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá/AP; 22 de julho de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0316/92 -SEECE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

1 - A necessidade de expansão de séries do ensino de 1º Grau.

2 - A existência de uma clientela que justifica a implantação da 5ª série, a partir de 1.992.

3 - As constantes solicitações feitas pela comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série) na EPG. JOSÉ RIBAMAR PESTANA - Santana ;

Art. 2º Determinar aos órgãos da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, a tomarem todas as providências cabíveis a consecução deste ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá/AP; 22 de julho de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0317/92 -SEECE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ,

CONSIDERANDO:

1 - A necessidade de expansão de séries do ensino de 1º Grau,

2 - A existência de uma clientela que justifica a implantação da 5ª série, a partir de 1.992.

3 - As constantes solicitações feitas pela Comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série) na EPG: ELIZABETH PIGANÇO ESTEVES - Santana.

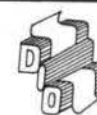
Art. 2º - Determinar aos Órgãos da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, a tomarem todas as providências cabíveis a consecução deste ato .

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 22.06.92

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
- SECRETÁRIO -



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

TEMPO MARCADO

Para que uma publicação saia no Diário Oficial do Estado em tempo hábil é preciso que o cliente entregue sua matéria até às 13:00 horas. Depois, só no dia seguinte.

(P) Nº 0318/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

C O N S I D E R A N D O

- 1 - A necessidade de expansão de séries do ensino de 1º grau.
- 2 - A existência de uma clientela que justifica a implantação da 5ª série, a partir de 1.992.
- 3 - As constantes solicitações feitas pela comunidade.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do ensino de 1º grau (5ª a 8ª série) na EPG. CECILIA PINTO - Macapá;

Art. 2º - Determinar aos órgãos da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, a tomarem todas as providências cabíveis a consecução deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá/AP,

22 de julho de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0319/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

C O N S I D E R A N D O :

- 1 - A necessidade de expansão de séries do ensino de 1º Grau;
- 2 - A existência de uma clientela que justifica a implantação da 5ª série, a partir de 1.992
- 3 - A constante solicitações feitas pela comunidade.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do ensino de 1º Grau (5ª a 8ª séries) na EPG. DEUZI TH CAVALCANTE = MACAPÁ/AP.

Art. 2º - Determinar aos órgãos da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, a tomarem todas as providências cabíveis a consecução deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá -AP;

22 de julho de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0320/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.92,

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, Motorista de veículos terrestres, pertencente ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até os Municípios de AMAPÁ e CALÇÓENE, no período de 24 a 25.06.92, com a finalidade de conduzir o veículo com técnicos desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá/AP, 27.08.92.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0323/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.92.

R E S O L V E :

Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA

OLIVEIRA, Supervisora e BELMIR NUNES BARBOSA, Carregador, pertencentes ao Quadro de Emprego permanentes do

Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria, para viajarem da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de AMAPÁ, no período de 18 a 20.05.92, com a finalidade de fazerem acompanhamento e distribuição de merenda escolar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP.,
08 de outubro/92

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= Secretário =

(P) Nº 0376/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.91;

R E S O L V E :

Designar a servidora NAIDE DA SILVA MORAES, Professora do Ensino de 1º Grau, classe "3", Referência "3", pertencente ao Quadro de Empregos permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotada nesta Secretaria, que respondeu pela Direção da E.P.G. SANTA INÊS, código CDS-1, pelo período de 2 (dois) meses, abril e maio de 1992.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 27 de agosto de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0377/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo (N) Nº 0301 de 18.12.91.

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, motorista de veículos terrestres, pertencente ao Quadro de Empregos permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede das atribuições - MACAPÁ - até a localidade de SÃO TOMÉ DO PACUI, no dia 13.06.92, com a finalidade de conduzir o veículo com técnicos desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá -AP, 27 de agosto de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0378/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do DECRETO (N) Nº 0301 de 18.12.91.

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, motorista de veículos terrestres, pertencente ao Quadro de Empregos permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de AMAPÁ, no período de 10 a 11.06.92, com a finalidade de conduzir o veículo com técnicos desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá -AP, 27 de agosto de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0379/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do DECRETO (N) Nº 0301 de 18.12.92

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, motorista de veículos terrestres, pertencente ao Quadro de Empregos permanentes do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede das atribuições - MACAPÁ - até o Município de OIAPOQUE, no período de 15 a 17.06.92, com a finalidade de conduzir o veículo com técnicos desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP;
27 de agosto de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0381/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.92,

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA

Motorista de veículos terrestres, pertencente ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de TARTARUGALZINHO, no período de 29 a 30.06.92, com a finalidade de conduzir o veículo com técnicos desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ/AP, 27.08.92.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0383/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.92;

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, Motorista de veículos terrestre, pertencente ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até a localidade de PAREDÃO, no dia 13.07.92, com a finalidade de conduzir o veículo desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ/AP, 27.08.92.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0384/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.92,

R E S O L V E :

Designar o servidor EDUARDO SEABRA DA COSTA, presidente do CEE, Código CDS -3, pertencente ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de RECIFE, no período de 15 a 18.09.92, com a finalidade de participar da 3ª Reunião Nacional de Fórum Permanente dos Conselhos Estaduais de Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ/AP, 08.09.92.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(P) Nº 0385 / 92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.92.

R E S O L V E :

Designar o servidor MANOEL MARIA GOMES DA COSTA, Diretor do DAE/SEECE, Código CDS = 2, pertencente ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede das atribuições - MACAPÁ - até a cidade de BELÉM-PARÁ, no período de 09 a 10.09.92, com a finalidade de receber a Casa do Estudante, na referida cidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 09.09.92
FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =

(N) Nº 0386/92 - S.E.E.C.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do artigo 79 do Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.92

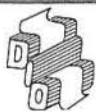
R E S O L V E :

Designar os servidores JÚLIO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, e CARLOS ALBERTO DA SILVA NUNES, Agente de Portaria, pertencentes ao Quadro de Empregos Permanentes do Quadro de Empregos do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria, para viajarem da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de MAZAGÃO, no período de 23 a 25.06.92, com a finalidade de fazerem distribuições de materiais permanentes e retirada de materiais inservíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ-AP, 09.09.92.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
= SECRETÁRIO =



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

NÃO TENHA SUA MATÉRIA RECUSADA

O Diário Oficial do Estado só aceita Gabaritos para publicação rigorosamente dentro dos requisitos do sistema OFF-SET. Existem normas para isso. Leia-as com atenção. O seu texto será legível para todos.

(P) Nº 0387/92 - SECE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do art. 79 do Decreto (N) nº 0301 de 18.12.92

R E S O L V E :

designar o servidor JOÃO SANTANA LÔBO, Motorista de veículos terrestres, pertencente ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, para viajar da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até o município de MAZAGÃO, no período de 23 a 25.06.92, com a finalidade de conduzir o veículo com o técnico desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ/AP, 09 de Setembro de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
- SECRETÁRIO -

(P) Nº 0388/92 - SECE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do art. 79 do Decreto nº 0301 de 18.12.92.

R E S O L V E :

Designar a servidora CLOTILDE RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Classe "A", Referência "17", pertencente ao Quadro de Emprego do Governo do Amapá, lotada da Secretaria, que responderá pela Seção de Comunicação Administrativa - SCA, Código CDL-2, DURANTE o impedimento do titular que encontrara de férias regulamentares no período de 13.10.92, à 01.11.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ/AP, 10.09.92.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
- SECRETÁRIO -

(P) Nº 0389/92 - SECE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do art. 79 do Decreto Nº 0301 de 18.12.92,

R E S O L V E :

Designar a servidora VALDELIS GUIMARÃES DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "A", Referência "17", pertencente ao Quadro de Empregos permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotada nesta Secretaria, para que responda pela Direção J.I. TIO SÉRGIO BARCELLOS, Código CIS - 1, durante o impedimento do titular que encontra-se de Licença Médica no período de 28.08.92 à 28.09.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ/AP, 10.09.92.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
- SECRETÁRIO -

(P) Nº 0390/92 - SECE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item 6 do art. 79 do Decreto Nº 0301 de 18.12.92,

R E S O L V E :

Designar os servidores REGINALDO SANTOS CARVALHO, Supervisor, e HELMIRO NUNES BARBOSA, Carregador, pertencentes ao Quadro de Empregos Permanentes do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria, para viajarem da sede das suas atribuições - MACAPÁ - até a região do PACUI, no período de 26 a 28.05.92, com a finalidade de fazerem acompanhamento e distribuição de merenda escolar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em MACAPÁ/AP, 10 de 1.992.

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
- SECRETÁRIO -

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria : Maria dos Anjos tavares da silva

Republicação em face da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93 - D.O. de 11.02.93.

Justificação : 92.0001887-4
Justificante : JOÃO DE JESUS AMORIM
Advogado : Ruy Apolonho de Oliveira
Justificada : UNIÃO FEDERAL
Justificado : ESTADO DO AMAPÁ
Procurador : Paulo de Tarso Dias Klautau
"...5.- Por todo o exposto, JULGO ENCERRADA a presente Justificação e determino a entrega dos autos ao Justificante decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta sentença (CPC art. 866, caput). Custas, já pagas. Sem honorários advocatícios por inconstitucionalidade da natureza do feito. P.R.I. Macapá, 12 de fevereiro de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Manunt.Posse : 92.0001886-6
Autor : JOSÉ GEMAQUE RUI SECO
Advogados : Eloilson Amoras da Silveira Távo
ra e Cícero Bordalo Júnior
Réu : MARIO BARAUNA
Advogado : Paulo Alberto dos Santos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Réu : GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Procurador : Paulo de Tarso Dias Klautau
"J.aos autos. Digam as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre o laudo apresentado, Mep, 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação C.Pública : 92.000380-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado : Wagner Fernando da Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL
"Intime-se a União Federal para que ofereça razões finais no prazo de 10 (dez) dias. Mep, 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Ordinária : 92.0001871-8
Autor : CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado : Antonio Cabral de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Réu : ESTADO DO AMAPÁ
Procurador : Paulo de Tarso Dias Klautau
"Diga o Autor sobre as contestações oferecidas. Intimem-se. Mep, 09.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Cautelar : 92.0001621-9
Requerentes : ADIR TRINDADE BENTES, AGUINALDO SÉRGIO MENDES DOS SANTOS, ALBINO ALVES DE SOUZA, ANA RAIMUNDA MARINHO BRANCO, ANGELA SIMEI FERRA OLIVEIRA, CATARINA PACÍFICO DE CANTUÁRIA, DOMINGOS AIRES GONÇALVES SILVA, ENEAS DOS SANTOS RAIOL, FRANCISCO NASCIMENTO SILVA, FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, GER SULLIANO DA SILVA PINTO, ITEVALDO ANTONIO VILHENA NEVES, IVAN DA COSTA BRITO, JOAQUIM BARBOSA MONTEIRO, JOSÉ JOÃO PEREIRA PISCANÇO, JOSÉ LAERCIO DOS REIS LIMA, JOSÉ NÓ GUEIRA LIMA, JOSÉ ONEILTON TAVARES DA COSTA, JOSÉ PEREIRA DASELVA SOBRINHO, JUAREZ TÁVORA PISCANÇO DO NASCIMENTO, JÚLIO DE ALMEIDA LOPES, LUIZ ANTONIO LEITE, LUIZ DANIEL DE SOUZA, MANOEL NUNES MARCUS VINICIUS DIAS SALES, MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DOS

Advogado : Benedito Nazare da Silva Pereira
Requeridos : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
Procuradora : Aida Maria Cristino Mendes
Advogada : BANCO DO BRASIL S/A
Advogada : Sulamir Palmeira Monassa de Almeida
Advogada : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Advogada : UNIÃO FEDERAL
"...3.- Ex positis, HOMOLOGO POR SENTENÇA os cálculos de fl.198. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 09 de fevereiro de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS Juiz Federal Substituto."

Interd.Proibitório: 92.0000334-6
Autor : JOSÉ ILSON LEITE MARTINS
Advogado : Antonio Fernando da Silva e Silva
Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA- INFRAERO
Advogado : Humberto Sales Batista
Réu : UNIÃO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a Audiência para hoje designada foi adiada, face a Lei Complementar nº 73, de 10.02.93, publicada no D.O. em 11.02.93, e de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, redesigno o dia 29 de março de 1993, às 11:00h, para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento. Macapá, 16.02.93. Maria dos Anjos Tavares da Silva-Diretora de Secretaria.

Reintegração Posse: 92.0000389-3
Autores : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO
Advogado : Humberto Sales Batista
Advogado : UNIÃO FEDERAL
Réu : JOSÉ ILSON LEITE MARTINS
Advogado : Antônio Fernando da Silva e Silva

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a audiência para hoje designada foi adiada, face a Lei Complementar nº 73 de 10.02.93, publicada no D.O. em 11.02.93, e de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, redesigno o dia 29 de março de 1993, às 9:00h, para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento. Macapá, 16 de fevereiro de 1993. Maria dos Anjos Tavares da Silva-Diretora de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Desapropriação:	92.0001520-4	92.0001521-2
	92.0001522-0	92.0001523-9
	92.0001524-7	92.0001525-5
	92.0001526-3	92.0001530-1
	92.0001531-0	92.0001532-8
	92.0001533-6	92.0001534-4
	92.0001535-2	92.0001536-0
	92.0001537-9	92.0001538-7
	92.0001539-5	92.0001540-9
	92.0001542-5	92.0001543-3
	92.0001544-1	92.0001545-0
	92.0001547-6	92.0001548-4
	92.0001570-0	92.0001571-9
	92.0001572-7	
Autor :	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE NOVAEIS - IBAMA	
Procuradores :	Maria Benigna Oliveira do Nascimento Juca e José de Arimatea V. Cavalcante	
Réu :	COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO	
Advogados :	Andréa Regina dos Santos e Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viegas	
despacho :	"Especifiquem-se provas. Mep, 16.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."	
Agravo Instrumento:	92.0001814-9	92.0001815-7
	92.0001816-5	92.0001817-3
	92.0001818-1	92.0001819-0
	92.0001820-3	92.0001821-1
	92.0001822-0	92.0001823-8
	92.0001824-6	92.0001825-4
	92.0001826-2	92.0001827-0
	92.0001828-9	92.0001829-7
	92.0001830-0	92.0001831-9
	92.0001832-7	92.0001833-5
	92.0001834-3	92.0001835-1
	92.0001836-0	92.0001837-8
	92.0001838-6	92.0001839-4
	92.0001840-8	

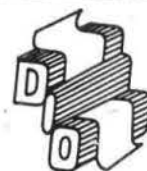
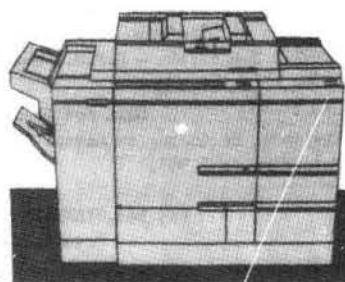
CÓPIAS NO D.I.O.

A Imprensa Oficial presta serviços de reprografia e você não paga a redução. Redução de 62 e 71% do documento original com a nitidez característica.

CÓPIA DA PÁGINA DO D.O. AUTENTICADA
CÓPIA DE DOCUMENTOS
DUPLO CARTA

Cr\$ 3.000,00
Cr\$ 1.000,00
Cr\$ 5.500,00

OBS: SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Cândido Mendes nº 458

Agravante : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Advogados : Andréa Regina dos Santos e Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro viegas
Agravado : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procuradores : Maria Benigna Oliveira do Nascimento Juca e José de Arimatea V. Cavalcante
Despacho : "Intime-se o Agravante para efetuar o preparo no prazo legal(CPC art.527, caput). Após, venham conclusos. Macapá,16 de fevereiro de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS Juiz Federal Substituto."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 61 feitos cíveis para conhecimento de despachos.

Macapá, 18 de fevereiro de 1993

Maria dos Anjos Tavares da Silva
Diretora de Secretaria

ERRATA

No D.O. nº 0529 de 16.02.93 onde se lê 92.0000100-0 leia-se 93.0000100-0

No D.O. nº 0527 de 12.02.93 na Ata de distribuição Automática no Proc. nº 93.000069-1 onde se lê Walber Dean Monteiro Loureiro leia-se Walber Luiz de Souza Dias.

Macapá, 18 de fevereiro de 1993.

Maria dos Anjos Tavares da Silva
Diretora de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1993

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria: Maria dos Anjos Tavares da Silva

Justificação : 92.0001879-3
Justificante : ENILDO LOPES DO AMARAL
Advogado : Ruy Apolonho de Oliveira
Justificado : GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
"J.aos autos. Promova o autor, em dez dias, a citação da União Federal, sob pena de indeferimento da inicial. Mcp, 18.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Ordinária: 92.0000357-5
Autor : JOSÉ ALVES DE LIMA
Advogado : José Luiz Calandrini de azevedo
Reu : UNIÃO FEDERAL
"Requeira o autor o que entender de direito.Mcp, 18.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Execução : 92.0001549-2
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Advogado : Gerson Schwab
Executado : JURANDIR DE OLIVEIRA LAMARÃO
"J.Expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis de Macapá, solicitando o registro da penhora feita a fl.31. O mandado deverá observar os requisitos do art.239, da Lei nº 6015/73 (Lei de Regis - tros Públicos).Expeça-se mandado de avaliação. Intimem-se. Mcp,18.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Embargo a Exec: 93.0000125-6
Embargante : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Embargado : MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A
Advogado : Paulo José da Silva Ramos
"Vistos,etc. Intime-se o Embargado para oferecer impugnação no prazo legal. Mcp,18.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

AUTOS COM DECISÃO

Ação criminal : 93.0000024-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Reu : IVANILDO MARCOLINO DOS SANTOS
Advogado : Paulo José da Silva Ramos
"4.- Por todo o exposto,ex vi do art. 116, caput, do Código de Processo Penal, suscito conflito de competência (CPP art.115,III) ao Superior Tribunal de Justiça,Cor - te competente para dirimi-lo (CF art.105,I, "d").Expeça-se ofício ao Exmo. Sr.Dr. Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, instruindo-o com cópia autêntica das fls.02,46,47,51/54 e des sa decisão. Intimem-se. Mcp,18.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

AUTOS COM SENTENÇA

Ação Criminal : 92.0000204-8
Aytora : JUSTIÇA PÚBLICA
Reus : LUIZ BATISTA DOS SANTOS e ANTONIO ANICETO DA COSTA
Advogado : Pedro Petcov
" ...11.-Por todo o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, dada a prescrição, em relação ao denuncia do ANTONIO ANICETO DA COSTA, por força dos arts.107,IV; 109, II e 115, do Código Penal. 12.- JULGO PROCEDENTE a denuncia para o fim de CONDENAR o denunciado LUIZ BA-

LISTA DOS SANTOS como incurso nas penas do art.312,caput, do Código Penal. Trata-se de Reu primario (fls.23,verso e 55, verso) e de bons antecedentes. As consequen - cias do crime não foram de grande vulto, eis que os bens apropriados foram apreendidos e restituídos ao D.N.E.R. (fl.22). Acresce que as circunstâncias inerentes ao delito induzem a sua menor repro - vabilidade, uma vez que o bem apro - priado possui pequeno valor econô - mico. O Reu, malgrado já tenha 60, (sessenta) anos de idade, teve,ate então, comportamento escorreito . Destarte, fixo-lhe a pena base em 02(dois) anos de reclusão, mínimo legal, a qual torno definitiva. Condeno-o, ainda, ao pagamento de multa no importe de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros - fato anterior a Lei nº 7.209, de 11.07.84). 13.- Presentes as condições do art.77, caput, do Código Penal, suspendo a execução da pena privativa de li - berdade aplicada ao Reu por 02(do - is) anos, mediante a satisfação das seguintes condições: a) manter-se em ocupação lícita, salvo justo im - pedimento; b) comparecer mensalmen - te a este Juízo, a fim de informar e justificar as atividades desen - volvidas. Lance o nome do Reu no rol dos culpados (CPP art. 393,III) Publique-se. Registre-se.Intimem - se. Macapá, 18 de fevereiro de

1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS Juiz Federal Substituto."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 04 feitos cíveis e 02 criminais para conhecimento de despachos, decisão e sentença.

Macapá, 19 de fevereiro de 1993

Maria dos Anjos Tavares da Silva
Diretora de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 /93 - C E M

O Doutor JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Ju - iz Eleitoral em exercício da 2ª Zona, na forma da lei, etc ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que às 16:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 1993, na sede da Justiça Eleitoral da 2ª Zona, situada à Av. São José nº 2066 - Centro, será realizado ato público de INCINERAÇÃO das cédulas utiliza - das nas eleições de 03 de Outubro próximo passa - do, referente aos municípios de MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE, ITAUBAL, CUTIAS, ÁGUA BRANCA DO A - MAPARÍ e AMAPARÍ. O presente Edital será afixa - do no lugar de costume, na forma da lei, para pu - blicidade do ato. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos 17 dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e três. Eu.. MAURO JORGE BRANDÃO, Escrivão E - leitoral, o datilografei e subscrevi.

DR. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz Eleitoral em exercício

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL E DE INFORMÁTICA

ACÓRDÃO Nº 085/93
PROCESSO Nº 155/92 - CLASSE VII
Assunto : REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA (AP)
Interessado: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - P.P.S.
Relator : JUIZ RAIMUNDO VALES

EMENTA

Incomprovada a publicação do edital de que trata o Art. 34, da LOPP, indefere-se o pedido de registro do Diretório Municí - pal Partidário.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.
Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade, em indeferir o pedido de registro do Diretório Municipal de Santana (AP), do Partido Popular Socialista - P.P.S., nos termos do voto do Juiz Re - lator,

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em Macapá (AP), aos 17 dias do mês de fevereiro de 1.993.

- (a) Des.GILBERTO PINHEIRO
Presidente
- (a) Juiz RAIMUNDO VALES
Relator
- (a) Dr. NOACIR MENDES DE SOUZA
Procurador Regional

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

SEGUNDO ADITAMENTO AO REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Presidente da Comissão constituída para a realização do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, publica o seguinte aditamento ao Regulamento do Certame, tendo em vista a Resolução nº 024/92, de 21 de dezembro de 1992:

I - Serão examinadores das matérias relacionadas no Edital os integrantes da Comissão, na forma a seguir:

- Direito Penal: Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS;
- Direito Processual Penal: Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO;
- Direito Civil: Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS;
- Direito Processual Civil: Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ;
- Direito Comercial: Desembargador BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA;
- Direito Constitucional e Administrativo: Dr. ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA - Advogado.

Macapá-AP., 18 de fevereiro de 1993

(a) Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

EDITAL Nº 005/93

O Desembargador BENEDITO ANTÔNIO LEAL DE MIRA, Vice-Presidente/Corregedor Geral de Justiça em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, incisos II e VII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Considerando a necessidade do serviço, declara para fins de promoção e remoção, com observância dos critérios de entrância e antiguidade, sem ônus para o T.J.AP., decorrente deste ato, vago o cargo de Auxiliar Judiciário:

- 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá (01 vaga);
- Vara da Infância e Juventude da Comarca de Macapá (02 vagas).

Outrossim, fixa-se o prazo de 48:00 horas para que os interessados manifestem suas habilitações, considerando, contudo, renunciados os direitos daqueles que não exerceram a faculdade ou o façam intempestivamente.

Macapá, 16 de fevereiro de 1993.

Des. BENEDITO ANTÔNIO LEAL DE MIRA
Vice-Presidente/Corregedor Geral de Justiça em exercício

Ineditoriais

SINDICATO DO COMÉRCIO LOJISTA DO ESTADO DO AMAPÁ

Filiado à FCAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/93

O Presidente do Sindicato do Comércio Lojista do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 15, do Estatuto da Entidade.

R E S O L V E :

Convocar os associados deste Sindicato para uma reunião de Assembléia Geral de caráter extraordinário, a ser realizada na Sede da ACIA, à Rua General Rondon nº 1385, bairro Central, nesta cidade de Macapá, às 20:00h do dia 02 de março, para deliberar sobre a seguinte ORDEM-DO-DIA:

1. Eleição das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário e Juiz Suplente representantes dos empregadores nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Macapá, Calçoene e Laranjal do Jari, de acordo com o que determina a Portaria nº 11, de 04 de janeiro de 1993 do Tribunal Regional do Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 0504, de 11 de janeiro de 1993. Macapá, 12 de fevereiro de 1993.

MARCOS ANTONIO MARQUES CARDOSO
Presidente

CARTÓRIO OLIVEIRA COMARCA DE SANTANA PROCLAMA DE CASAMENTO

A Oficial do Registro Civil deste Município de Santana, Comarca de Santana, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar:

EDY FURTADO GONÇALVES e MAGDA MELO CARDOSO.

Ele é filho de Antonio Borges Gonçalves e de Maria de Jesus Furtado Gonçalves.

Ela é filha de Waldemar Fonseca Cardoso e de Domingas Melo Cardoso.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os inibam de casar-se um com o outro, acuse-os na Forma da Lei.

Santana-AP, 18 de fevereiro de 1993

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil